

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1598, DE 02 DE MAIO DE 2001.

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA REALIZAR
PROCEDIMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÕES.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer e delegar competência para autorizar, homologar, dispensar e promover licitação aos titulares dos cargos de chefia ou ordenadores de despesa das unidades constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Delegar ao Vice-Diretor Geral competência para:
I - assinar editais de Tomada de Preços e Concorrência;
II - autorizar publicação de avisos de licitações e de adiamento por Tomada de Preços e Concorrência.

Art. 3º - Os limites de valor para licitação e dispensa são os regulamentados pela Superintendência Central de Administração de Material e publicados no “Minas Gerais”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 1.379, de 27 de março de 1998.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2001.

ENGº MAURÍCIO GUEDES DE MELLO
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1598, DE 02 DE MAIO DE 2001.

COMPETÊNCIA	OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA			MATERIAL PERMANENTE			MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS		
	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER	AUTORIZAR	HOMOLOGAR	PROMOVER
CONCORRÊNCIA TOMADA DE PREÇOS	DG	DG	ACL	DG	DG	ACL	DG	DG	ACL
CONVITE	DG	DG	DIRETORIA SETORIAL, ACL, DAD E CRG	VD	VD, DF E CRG	ACL, DAD E CRG	VD, DIRETORIA SETORIAL E CRG		DIRETORIA SETORIAL, ACL, DAD E CRG
LICITAÇÃO DISPENSADA	DAD E CRG			DF E CRG		DAD E CRG	VD, DAD E CRG		ACL, DAD E CRG